



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

9º TERMO ADITIVO Nº 02/2025

“NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA”.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, de outro lado, a empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP 78048-436, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **JANIO CORREA DA SILVA**, portador da Cédula de identidade /RG nº 13903284, inscrito no CPF/MF sob nº 965.048891-04, residente e domiciliado à residente e domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703, Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Assessora Especial **GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI**, tem entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da Clausula Oitava do Contrato nº 06/2023 por mais 3 (três) meses, nos termos da justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (ID.1097426), autorização do Senhor Prefeito (ID.1097891), referente ao processo administrativo de nº 113/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste aditivo é de R\$ 50.831,43 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), conforme NAD's (177/2025,178/2025,179/2025 e 180/2025), ids (1098083-1098084-1098085-1098086) e Empenhos (Ids 1098549/1098550/1098551/1098552)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 113/2023, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e das testemunhas.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

- 1) **PAULA CAROLINA BERNERT DE ALMEIDA**, CPF: 361.279.238-59
- 2) **MARIA EMÍLIA SANTANA**, CPF: 251.087.512-49





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	02	07/01/2025

ID:	1098766	Processo	Documento
CRC:	ECF61662		
Processo:	1-113/2023		
Usuário:	Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação:	07/01/2025 13:14:18	Finalização:	07/01/2025 13:19:35

MD5:	A9E7427B3B3BDC009F30E1B0835CF07B
SHA256:	21FEEE3FA2DC3DF2B28879B34310C7711FF2788A2D1A9BDC639B1D25CEDDC967

Súmula/Objeto:

**9º TERMO ADITIVO Nº 02/2025
“NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO
E A EMPRESA CENTRO AMERICA
COMERCIO, SERVICO, GESTAO
TECNOLOGICA LTDA”.**

**objeto prorrogar o prazo da Clausula Oitava do Contrato nº 06/2023 por mais 3 (três) meses, nos termos da justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social
valor O valor deste aditivo é de R\$ 50.831,43 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)**

INTERESSADOS

SEMAS	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/01/2025 13:14:18
-------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	07/01/2025 13:14:18
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Juridico do Setor Adm. da P.J.	07/01/2025 13:19:49
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	07/01/2025 13:20:57
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Geany Rodrigues Silva Oliosi	Ordenadora De Despesa da SEMAS	07/01/2025 13:25:48
------------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Maria Emilia Santana	Assessora Adjunta da SEMAS	07/01/2025 13:29:12
----------------------	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Paula Carolina Bernet de Almeida	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	07/01/2025 13:31:34
----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Jânio Correa da Silva	Proprietário da Empresa	07/01/2025 14:28:58
-----------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1098766 e o CRC ECF61662.